DECRETO nº 127/2017

"Abre Crédito Suplementar."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1° - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 13.920,00 (treze mil novecentos e vinte reais) de acordo com o disposto no Art. 5°, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2.002 – Aquisição de Equipamentos para o Legislativo
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 1.000,00

03 – SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.010 – Manutenção do Prédio da Administração
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 2.500,00

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.043 – Manutenção da Frota Rodoviária
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo.R$ 1.000,00
2.038 – Conservação de Vias Urbanas
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR$ 8.000,00
2.042 – Conservação de Vias Urbanas – Recursos da CIDE
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 100,00

07 - SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE
2.070 - Manutenção dos Serviços de Saúde
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 600,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR$ 220,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2.107 – Promoção de Eventos Culturais
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 500,00

Art. 2° - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 13.920,00 (treze mil novecentos e vinte reais) das seguintes dotações orçamentárias:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2.182 – Homenagens a Autoridades
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 500,00
3.3.90.32.00.00.00 Material de Distribuição Gratuita. R$ 500,00

03 – SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.016 – Contribuição ao PASEP
3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas. R$ 2.500,00

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.020 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SMOU
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física. R$ 174,40
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 192,00
3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributarias e Contributivas R$ 100,00

2.025 – Manutenção dos Serviços Rodoviários
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 8.533,60
2.042 – Conservação de Vias Urbanas – Recursos da CIDE
3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributarias e Contributivas R$ 100,00

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE
2.074 - Assistência Médica/Odontológica a População
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 820,00

08 – SECRET. MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2.141 – Promoção de Eventos Esportivos
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física. R$ 500,00

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 19 de setembro de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 19 de setembro de 2017.
RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.